

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 272/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 11 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básico, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para ESF e PACS.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar "ad referendum" a Resolução nº 011/2012 da Comissão Intergestores Regional - CIR SUL, que aprova o credenciamento de 06(seis) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Anchieta.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 26 de setembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde